



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

ORDEM DE SERVIÇO

OBJETO: EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M² (UM MIL METROS QUADRADOS) CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA E REQUISITOS DO EDITAL, PARA INCENTIVO DE INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE IRATI, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, residente neste Município, AUTORIZA a empresa **NATUREZA CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.039.363/0001-73 com sede em Rua 07, nº 465, Itá-SC, representada neste ato por JUSSARA TEREZINHA HERMES inscrito no CPF nº 008.683.149-60, Processo Licitatório nº 144/2024, Concorrência Presencial Tradicional nº 011/2024, homologado em 21/11/2024.

AUTORIZA A INICIAR A **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M² (UM MIL METROS QUADRADOS) CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA E REQUISITOS DO EDITAL, PARA INCENTIVO DE INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021** a partir desta data.

Irati/SC, 26 de novembro de 2024.

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Aceite em: